



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 02

Ata n.º 15

2023.06.01

FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA DE IDÃES – PROCISSÃO DE VELAS DE SANTA MARIA DE IDÃES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em

anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO

Procissão de Velas de Santa Maria de Idães PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja de Santa Maria de Idães, no dia 12 de maio irá realizar a Procissão de Velas de Santa Maria de Idães.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento da seguinte taxa:

- Licenciamento de Atividades Diversas, no valor de 37.82 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 12 de maio de 2023

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,
Felgueiras, 12 de maio de 2023

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

Despacho: Deferido, conforme proposto

O Vereador

(Joel Costa, Dr.)

Felgueiras, 2023.05.09

REQUERENTE	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Idães
PROCESSO/TIPO/ENTRADA	
LOCAL	Igreja Paroquial de Idães/ Nicho de Nossa Sra. de Fátima
FREGUESIA	Freguesia de Idães
ASSUNTO	Procissão de Velas

Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Idães, com sede do Largo do Assento da freguesia de Idães, concelho de Felgueiras, solicita o licenciamento da atividade que pretende de realizar no dia 12 de Maio de 2023, pelas 21h30 mais concretamente, uma procissão das velas com o seguinte percurso: início da Igreja Paroquial de Idães, em direção ao Nicho de Nossa Senhora de Fátima, utilizando parte do Largo do Assento e parte da Rua de Santa Maria

De acordo com o definido no artigo 7º do Decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, as atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal, **estão sujeitas a autorização** da competência da Câmara Municipal.

Foram apresentados os documentos previstos no nº 2 do artigo 7º do Decreto regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março.

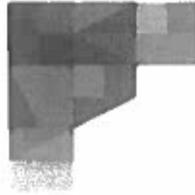
Proposta

Deste modo, propõe-se que seja **autorizada** a realização da atividade – procissão.

Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, dentro dos limites e exceções que lhe vierem a ser concedidos pelo processo de licenciamento.

Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.

O evento deverá ser acompanhado pelas forças que se considerem necessárias, para garantir a segurança dos participantes e a fluidez do tráfego, a requisitar pela entidade organizadora.



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

A entidade organizadora não poderá nos termos da alínea a) do nº1 do Art.º 68 do DL 82/21 de 13 de outubro, concretizar o evento "Atividades culturais, desportivos ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais", nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança "APPS", em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo».

Felgueiras, 09 de maio de 2023.

A assistente técnica da Divisão Administrativa

Fátima Sampaio
(Fátima Sampaio)